

EDITAL NESTRA/CEAM/OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE / UnB Nº 01/2019 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS MODALIDADE À DISTÂNCIA - ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE ENVOLVIDOS COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM FOCO NA POPULAÇÃO NEGRA – Saúde Pop Rua.

O Núcleo de Estudos Estratégicos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (NESTRA/CEAM/OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE), da Universidade de Brasília (UnB), torna público a abertura do processo seletivo para seleção de alunos dos **Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento – modalidade à distância, do Projeto de Capacitação para Profissionais da Saúde envolvidos com a População em Situação de Rua, com foco na População Negra – Saúde Pop Rua**, em parceria com o Ministério da Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

1. DAS VAGAS

O presente edital visa a seleção de:

1. 240 alunos para o curso de especialização.
2. 1200 para o curso de aperfeiçoamento.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a inscrição somente via internet. A inscrição deverá ser efetuada por meio de link disponibilizado na página do CEAM: <http://www.ceam.unb.br>, no período de 03 a 10 de abril de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

2.2 Para o curso de especialização serão recebidas exclusivamente 400 (quatrocentas) inscrições, conforme a ordem de submissão. Ao totalizar 400 inscrições ou o prazo previsto para as inscrições (o que ocorrer primeiro) o sistema será automaticamente bloqueado.

2.3 Para o curso de aperfeiçoamento serão recebidas exclusivamente 1800 (hum mil e oitocentas) inscrições, conforme a ordem de submissão. Ao totalizar 1800 inscrições ou o prazo previsto para as inscrições (o que ocorrer primeiro) o sistema será automaticamente bloqueado.

2.4 No momento da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

2.5 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

2.6 Ao enviar os documentos para a inscrição, o (a) candidato(a) declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

2.7 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

2.8 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

2.9 O Projeto Saúde Pop Rua não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.

2.10 A inscrição só está assegurada após a sua homologação. A homologação das inscrições ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

2.11 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital pressupõe a desclassificação do candidato, gerando a não homologação da inscrição.

2.12 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora por meio do *e-mail* selecaopoprua@gmail.com, conforme cronograma definido no item 8.2 deste edital e modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Curso de Especialização

- Diploma de conclusão de Curso Superior emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Preenchimento dos dados completos no ato da inscrição.

3.2 Curso de Aperfeiçoamento

- Diploma de conclusão de nível médio, reconhecido pela Secretaria de Estado de Educação.
- Preenchimento dos dados completos no ato da inscrição.

4. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

4.1 Do processo seletivo

Será atribuída pontuação para cada critério, selecionando em ordem do maior para o menor, aqueles com maior pontuação total, até o limite de vagas.

- Servidoras (es) do SUS – 5 pontos.
- Conselheiras (os) de Saúde – 5 pontos.
- Servidoras (es) e Trabalhadoras (es) da área de Assistência Social – 5 pontos.
- Servidoras (es) e Trabalhadoras (es) da área de Educação - 5 pontos.
- Lideranças de movimentos sociais – 5 pontos.
- Experiência em trabalhos realizados com população em situação de rua – 1 ponto para cada trabalho, no máximo cinco.
- Experiência em trabalhos realizados voltados para a população negra em vulnerabilidade social - 1 ponto para cada trabalho, no máximo cinco.

- Estudantes nas áreas de humanas e sociais, de acordo com tabela da CAPES – 5 pontos, o máximo um curso.

4.2 Do curso

- O curso será desenvolvido na modalidade à distância e terá uma carga horária de 360h e a duração de 12 a 15 meses.
- Vagas: 240 (120 por turma).
- Certificação – Universidade de Brasília – UnB.
- A (o) cursista deverá realizar dois percursos para a certificação, ou seja: para o aluno receber o título de especialista é necessário o cumprimento dos dois percursos (módulo e TCC). Aqueles alunos que fizerem apenas o percurso do módulo, receberão o certificado de extensão nos módulos cursados com aprovação.

a) Percurso dos módulos:

- Este percurso, modalidade a distância, é distribuído entre 6 módulos de conteúdo e 1 módulo de pesquisa e intervenção.
- Público Fim: servidoras (es) do SUS, (Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Distrito Federal), estudantes, conselheiras (os) de saúde e lideranças de movimentos sociais da população em situação de rua e da população negra, assistentes sociais, trabalhadores da educação em saúde.

b) Percurso do TCC

- Encontro presencial – 1 (um), de forma obrigatória para avaliação (TCC).
- Elaboração do TCC:
 - Cada TCC individual fará parte de 1 livro virtual a ser organizado por grupos, previamente divididos, com tamanho máximo de 5 e mínimo de 3 cursistas;
 - Cada livro conterá capítulos comuns (introdução, referencial teórico e conclusão) e capítulos individuais (parte aplicada de cada cursista);
 - Cada grupo será acompanhado por 1 orientador, com titulação mínima de mestrado.
 - Defesa do TCC:
 - Cada grupo fará uma apresentação presencial em local previamente definido;
 - Será constituída uma banca examinadora, composta pelo orientador e 1 membro externo que avaliará o TCC do grupo, bem como os capítulos individuais.
- Condições para certificação:
 - Alcançar menção final MM (5 em 10 pontos) em cada um dos 7 módulos;
 - Cumprir todas as condicionalidades exigidas em cada módulo;
 - Alcançar menção final MM (5 em 10 pontos) na parte comum como na parte individual do TCC.

5. DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

5.1 Do processo seletivo

Será atribuída pontuação para cada critério, selecionando, em ordem do maior para o menor, aqueles com maior pontuação total até o limite de vagas.

- Servidoras (es) do SUS – 5 pontos.
- Conselheiras (os) de Saúde – 5 pontos.
- Servidoras (es) e Trabalhadoras (es) da área de Assistência Social – 5 pontos.
- Servidoras (es) e Trabalhadoras (es) da área de Educação - 5 pontos.
- Lideranças de movimentos sociais – 5 pontos.
- Experiência em trabalhos realizados com população em situação de rua – 1 ponto para cada trabalho, no máximo cinco.
- Experiência em trabalhos realizados voltados para a população negra em vulnerabilidade social - 1 ponto para cada trabalho, no máximo cinco.

5.2 Do curso

- Carga horária – 180h.
- Duração – 6 meses.
- Turma – O curso contará com 10 turmas, cada uma com 120 cursistas.
- Público Fim – servidoras (es) do SUS, (Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Distrito Federal), estudantes, conselheiras (os) de saúde e lideranças de movimentos sociais da população em situação de rua e da população negra, assistentes sociais, trabalhadores da educação em saúde.
- Vagas – 1200.
- Certificação – Universidade de Brasília – UnB.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os documentos abaixo listados deverão ser, obrigatoriamente, carregados na página de inscrição de acordo com a seguinte ordem:

- * RG;
- * CPF;
- * Título de Eleitor, com Certidão Negativa emitida pelo site TSE, nos últimos 30 dias;
- * Diploma de Nível Médio (para os candidatos do curso de aperfeiçoamento);
- * Diploma de Nível Superior (para os candidatos do curso de especialização);
- * Curriculum Vitae (Desejável Currículo Lattes);

Os documentos deverão ser submetidos ao site em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem acima, sob pena de eliminação da seleção.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

7.2 O processo seletivo constará de:

- a) análise do Currículo e dos respectivos comprovantes e documentos;
- b) pontuação obtida nos critérios descritos no item 4.1 para o curso de especialização e item 5.1 para o curso de aperfeiçoamento.

7.3 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

7.4 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior comprovação de experiência com a população foco;
- b) ser da área da saúde, da assistência social e da educação;
- b) idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no link disponibilizado na página do CEAM: <http://www.ceam.unb.br>, conforme cronograma definido no item 9 deste edital.

8.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora por meio do e-mail selecaopoprua@gmail.com, conforme cronograma definido no item 9 deste edital.

8.3 Somente o candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.5 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos aos cursos serão divulgados no link disponibilizado na página do CEAM: <http://www.ceam.unb.br>, conforme cronograma definido no item 9 deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas listadas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do link disponibilizado na página do CEAM: <http://www.ceam.unb.br>.

- Publicação do Edital: 04 de abril.
- Início do período de inscrições: 04 de abril.
- Prazo limite para as inscrições: 10 de abril (ou até completar 400 inscrições para o curso de especialização e 1800 inscrições para o curso de aperfeiçoamento, conforme previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital, respectivamente).
- Homologação das inscrições: 12 de abril de 2019.
- Recursos: 12 a 14 de abril de 2019 (via internet).
- Resultado preliminar: 17 de abril 2019.
- Recursos: 17 a 19 de abril 2019.
- Resultado final: 21 de abril.
- Início dos cursos: 25 de abril de 2019.

10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail: selecaopoprua@gmail.com.

